

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2024

DECRETO 313/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 17.514,16 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415,42
Soma da Ação:		415,42
2028 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	840,00
Soma da Ação:		840,00
Soma da Unidade:		1.255,42
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.473,74
Soma da Ação:		13.473,74
Soma da Unidade:		13.473,74
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
1059 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABATECIMENTO ALIMENTAR		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.165,00
Soma da Ação:		1.165,00
Soma da Unidade:		1.165,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
1081 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEICULOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.290,00
Soma da Ação:		1.290,00
Soma da Unidade:		1.290,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	330,00
Soma da Ação:		330,00
Soma da Unidade:		330,00
Total Geral:		17.514,16

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	415,42
Soma da Ação:		415,42
Soma da Unidade:		415,42
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	330,00
Soma da Ação:		330,00
Soma da Unidade:		330,00
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2180 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.768,74
Soma da Ação:		16.768,74
Soma da Unidade:		16.768,74

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2024

DECRETO 313/2024

Total Geral: 17.514,16

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 16 de outubro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>